



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

GABINETE DO PREFEITO

### **LEI N.º 4274** **(19 DE MARÇO DE 2009)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as áreas caracterizadas no Parágrafo Único deste artigo, e descritas nos anexos que integram a presente, todas de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, conforme Ofício n.º 147-09 originado da Companhia Melhoramentos de São Paulo e respectivo Termo de Imissão na Posse.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As áreas à serem recebidas em doação têm as seguintes características, totalizando 8.554,22 m²:

**PROPRIETÁRIO:** Companhia Melhoramentos de São Paulo.

**ÁREA 1** – 4.227,45 m² - Origem: Remanescente da Gleba B, denominado Gleba B.4, em sua parte denominada como B.4.2.

**ÁREA 2** – 2.109,48 m² - Origem: Remanescente da Gleba B, denominado Gleba B.4, em sua parte denominada como B.4.2.

**ÁREA 3** - 267,42 m² - Origem: Remanescente da Gleba M, denominado Gleba M.3.

**ÁREA 4** – 1.187,26 m² - Origem: Remanescente da Gleba M, denominado Gleba M.3.

**ÁREA 5** – 762,61 m² - Origem: Remanescente da Gleba M, denominado Gleba M.3.



GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

**ARTIGO 2º** - As áreas a serem recebidas em doação da Companhia Melhoramentos de São Paulo, destinam-se exclusivamente para o fim de construção do Viaduto Rodoviário sobre a linha 7 - RUBI, na Estação de Caieiras, entre os Kms 27-400 e 27-600, para servir à Rodovia SP 332, neste Município.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de março de 2009.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.



GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

**SITUAÇÃO:** Localiza-se na Gleba "B4", parte da Área "B.4.2", Fazenda Monjolinho e Bom Sucesso, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**ÁREA:** 4.227,45 m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Companhia Melhoramentos de São Paulo

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.** Tem início no vértice 60, daí segue com azimuth de 225°34'04" e distância de 15,08 metros até encontrar o vértice 74, daí deflete à esquerda e segue com azimuth 225°26'44" e distância de 29,53 metros até encontrar o vértice 19, confrontando até aqui com área de propriedade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, daí deflete à direita e segue com azimuth de 00°22'51" e distância de 149,54 metros até encontrar o vértice 20, confrontando com o remanescente da área "B.4.2", daí deflete à direita e segue com azimuth de 90°22'51" e distância de 31,60 metros até encontrar o vértice 75, confrontando com o remanescente da área "B.4.2", daí deflete à direita e segue com azimuth de 180°22'51" e distância de 118,05 metros até encontrar o vértice 60, confrontando com o remanescente da área "B.4.2" encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 4.227,45m<sup>2</sup>



GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

**SITUAÇÃO:** Localiza-se na Gleba "B4", parte da Área "B.4.2", Fazenda Monjolinho e Bom Sucesso, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**ÁREA:** 2.109,48 m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Companhia Melhoramentos de São Paulo

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.** Tem início no vértice 76, daí segue com azimuth de 161°25'17" e distância de 17,20 metros até encontrar o vértice 77, daí deflete à esquerda e segue com azimuth 157°45'02" e distância de 57,56 metros até encontrar o vértice 58, confrontando até aqui com a área ocupada pelo leito da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, daí deflete à direita e segue em curva com um desenvolvimento de 3,37 metros e um raio de 66,58 metros até encontrar o vértice 59, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 180°22'51" e distância de 29,06 metros até encontrar o vértice 75, confrontando até aqui com remanescente da área "B.4.2", daí deflete à direita e segue com azimuth de 270°22'51" e distância de 31,60 metros até encontrar o vértice 20, confrontando ainda com o remanescente da área "B.4.2", daí deflete à direita e segue com azimuth de 41°46'49" e distância de 16,78 metros até encontrar o vértice 78, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 14°36'00" e distância de 10,03 metros até encontrar o vértice 79, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 340°55'03" e distância de 23,02 metros até encontrar o vértice 80, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 329°16'26" e distância de 13,78 metros até encontrar o vértice 81, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 317°11'06" e distância de 8,90 metros até encontrar o vértice 82, daí deflete à direita e segue com azimuth de 337°22'47" e distância de 4,04 metros até encontrar o vértice 26, daí deflete à direita e segue com azimuth de 04°40'48" e distância de 19,06 metros até encontrar o vértice 27, daí deflete à direita e segue com azimuth de 28°46'23" e distância de 1,50 metros até encontrar o vértice 83, daí deflete à direita e segue com azimuth de 45°15'10" e distância de 9,21 metros até encontrar o vértice 84, daí deflete à direita e segue com azimuth de 58°20'12" e distância de 8,66 metros até encontrar o vértice 76, do vértice 20 ao vértice 76 confronta com o leito do Rio Juqueri à montante, encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 2.109,48m<sup>2</sup>.



GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

**SITUAÇÃO:** Localiza-se na Gleba "M", parte da Área "M3", Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**ÁREA:** 267,42 m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Companhia Melhoramentos de São Paulo

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.** Tem início no vértice 25, daí segue com azimute de 147°57'00" e distância de 9,92 metros até encontrar o vértice 87, daí deflete à direita e segue com azimute 160°05'51" e distância de 28,21 metros até encontrar o vértice 86, daí deflete à direita e segue com azimute de 192°41'13" e distância de 6,36 metros até encontrar o vértice 85, daí deflete à direita e segue com azimute de 221°38'41" e distância de 6,41 metros até encontrar o vértice 21, do vértice 25 ao vértice 21 confronta com leito do Rio Juqueri à jusante, daí deflete à direita e segue com azimute de 00°22'51" e distância de 18,93 metros até encontrar o vértice 22, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 266°44'30" e distância de 1,72 metros até encontrar o vértice 23, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,72 metros e raio de 8,61 metros até encontrar o vértice 24; daí segue em reta com azimute de 04°40'48" e distância de 17,84 metros até encontrar o vértice 25; do vértice 21 ao vértice 25 confronta com o remanescente da área "M3", encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 267,42m<sup>2</sup>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

GABINETE DO PREFEITO

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

**SITUAÇÃO:** Localiza-se na Gleba "M", parte da Área "M3", Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**ÁREA:** 1.187,26 m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Companhia Melhoramentos de São Paulo

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.** Tem início no vértice 89, daí segue com azimute de 207°59'56" e distância de 17,41 metros até encontrar o vértice 90, daí deflete à esquerda e segue com azimute 197°20'33" e distância de 31,64 metros até encontrar o vértice 91, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 184°29'46" e distância de 28,43 metros até encontrar o vértice 92, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 172°51'04" e distância de 25,35 metros até encontrar o vértice 88, do vértice 89 ao vértice 88 confronta com a área ocupada pelo leito da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, daí deflete à direita e segue com azimute de 239°02'13" e distância de 14,57 metros até encontrar o vértice 28, confrontando com o leito do Rio Juqueri à jusante, daí deflete à direita e segue com azimute de 04°40'48" e distância de 117,47 metros até encontrar o vértice 29, confrontando com o remanescente da área "M3", daí deflete à direita e segue com azimute de 74°43'09" e distância de 3,40 metros até encontrar o vértice 93, daí deflete à direita e segue com azimute de 109°23'23" e distância de 9,83 metros até encontrar o vértice 94, daí deflete à direita e segue com azimute de 138°01'24" e distância de 10,55 metros até encontrar o vértice 89; do vértice 29 ao vértice 89 confronta com a área "M1" da Gleba "M", encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 1.187,26m<sup>2</sup>



GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

**SITUAÇÃO:** Localiza-se na Gleba "M", parte da Área "M1", Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**ÁREA:** 762,61 m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Companhia Melhoramentos de São Paulo

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.** Tem início no vértice 33, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 50,40 metros e raio de 134,16 metros até encontrar o vértice 89, confrontando com a área ocupada pelo leito da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, daí deflete à direita e segue com azimuth de 318°01'24" e distância de 10,55 metros até encontrar o vértice 94, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 289°23'23" e distância de 9,83 metros até encontrar o vértice 93, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 254°43'09" e distância de 3,40 metros até encontrar o vértice 29, do vértice 89 ao vértice 29 confronta com a área "M3" da Gleba "M", daí deflete à direita e segue com azimuth de 4°40'48" e distância de 12,11 metros até encontrar o vértice 30, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 38,54 metros e raio de 159,92 metros até encontrar o vértice 31, daí segue em reta com azimuth de 75°35'50" e distância de 10,06 metros até encontrar o vértice 32, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 5,93 metros e raio de 343,98 metros até encontrar o vértice 33; do vértice 29 ao vértice 33 confronta com o remanescente da área "M1", encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 762,61m<sup>2</sup>